
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1033

PORTARIAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1033 - Art. 1º - CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **LUANA REGINA OLIVEIRA VELOZO**, Cadastro nº 313106, ocupante do cargo efetivo de Cuidador Social, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, no período de **01/12/2020 a 30/11/2021**, considerando o Parecer da Junta Médica de 07/11/2020, constantes nas fls 08, do processo nº 07.03601.000/2020.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:783FB2EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/12/2020. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>